



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***  
***Estado do Paraná***

**DECRETO Nº 5.099 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, EDIMAR DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, do cargo de Motorista escolar/Ambulância, a partir de 15/08/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2008.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL